

## COMPETIÇÕES ESCOLARES NACIONAIS: EXISTE ESPAÇO PARA O ESPORTE-EDUCAÇÃO?

Taiza Daniela Seron-Kiouranis  
Wanderley Marchi Junior

### RESUMO

*Desde 2005 o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) tem ocupado a posição de principal organizador dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs). O modelo desenvolvido aponta para utilização desses eventos como uma ferramenta para a promoção de atletas e de escolas e a detecção de talentos. Sendo assim, visamos discutir a política de esporte escolar realizada por meio de jogos escolares em âmbito nacional, no período de 2005 a 2014, buscando fomentar discussões acerca da relação entre esporte e educação. Como fonte de dados utilizamos os regulamentos gerais dos JEBs e extraímos três temáticas principais para discussão: 1) objetivos dos jogos; 2) formas de participação e classificação dos estados; e 3) rituais olímpicos e de alto rendimento. Em nosso entendimento as finalidades do esporte-educação parecem estar em segundo plano na realização desses eventos escolares. O modelo imita o esporte de rendimento e vende uma ideia equivocada de igualdade de participação. Além disso, a presença do COB e das OG nesses eventos pode nos oferecer algumas pistas sobre o direcionamento do esporte escolar nos últimos 10 anos, revelando interesses de grupos particulares no desenvolvimento da política pública.*

*PALAVRAS-chave: Esporte escolar; Esporte Educacional; Política Pública.*

### INTRODUÇÃO

A temática sobre esporte-educação no contexto esportivo e político brasileiro começou a tomar impulso em meados da década de 1980, quando o esporte passou a ser vislumbrado numa concepção mais ampla, com o intuito de expandir as oportunidades de participação no esporte, superando o conceito hegemônico do esporte de rendimento, tão fortemente presente naquele período. As competições escolares de abrangência nacional, por sua vez, surgiram antes desses debates, e o contexto social e político no qual essas competições se estabeleceram legitimava o esporte com fins de rendimento. A primeira edição desses eventos aconteceu em 1969, neste momento com o nome de Jogos Estudantis Brasileiros, antes desse período a integração interestadual não existia, apenas competições

intercolegiais em alguns estados e outras atividades isoladas (BORGES; BUONICORE, 2007).

Com a mudança da concepção de esporte, motivada por amplos discursos na área da educação física e do esporte tanto em nível nacional como internacional, os jogos escolares passaram a fazer parte do que na legislação esportiva brasileira é reconhecido como esporte educacional ou esporte-educação, o qual, segundo a legislação é definido como aquele praticado na educação superior, na educação básica ou em formas assistemáticas de educação, “evitando-se a seletividade, a competitividade excessiva de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer” (BRASIL, 2013, p. 05).

Embora a legislação aponte, brevemente<sup>1</sup>, para alguns caminhos do esporte-educação, e um amplo movimento em torno do esporte-educação tenha ganhado destaque nos últimos anos, a prática tem mostrado que as competições escolares nacionais têm assumido os códigos do esporte de alto rendimento, representando uma continuidade ou um reflexo do esporte performance, pois, embora não carreguem a pressão e a cobrança de um evento do porte das Olimpíadas ou de campeonatos mundiais, primam o rendimento esportivo, a regulamentação rígida, o enaltecimento e a busca por records, a competição exacerbada e a reprodução de rituais competitivos e olímpicos (COSTA, 2008).

Desde 2005 o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) tem ocupado a posição de principal organizador dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs)<sup>2</sup>, e por isso, há pelo menos dez anos essas competições têm sido desenvolvidas seguindo um “padrão olímpico de organização” (NUZMANN, 2013, p. 2). O modelo proposto pelo COB (e consentido pelo Ministério do Esporte) mostra que esses eventos estudantis têm funcionado como uma ferramenta para a promoção de atletas e de escolas e a detecção de talentos. Sendo assim, questionamos: ao reproduzir o modelo do esporte de alto rendimento, os jogos escolares

<sup>1</sup> Em nosso ponto de vista, a legislação não é clara quando emprega os diferentes termos para definir o esporte, o que em nosso entender pode gerar muitas dúvidas sobre o desenvolvimento dessas manifestações na prática. Além disso, concordamos que as ações desenvolvidas em torno do esporte escolar, e que não têm consonância com o preconizado, não é somente um problema de legislação.

<sup>2</sup> Utilizaremos a expressão “Jogos Escolares Brasileiros (JEBs)” de forma genérica sem levar em consideração as diferentes nomenclaturas que recebeu nos últimos anos desde a sua primeira edição. Desde 2005 esse evento recebeu duas denominações: Olimpíadas Escolares (2005 a 2012) e, atualmente, Jogos Escolares da Juventude (2013 a 2014). Quando necessário utilizaremos a nomenclatura correspondente.

nacionais têm servido a finalidades do esporte-educação? Qual é, afinal, o objetivo desses eventos?

Pensando nisso, traçamos como objetivo desse estudo: discutir a política de esporte escolar realizada por meio de jogos escolares em âmbito nacional, no período de 2005 a 2014, buscando fomentar discussões acerca da relação entre esporte e educação. Como fonte de dados utilizamos os regulamentos gerais dos JEBs (2006, 2007, 2008, 2010, 2011a, 2011b, 2012, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b)<sup>3</sup>, e dele extraímos três temáticas principais para discussão: 1) objetivos dos jogos; 2) formas de participação e classificação dos estados; e 3) rituais olímpicos e de alto rendimento. A partir de referencial teórico da área buscamos trazer as contribuições científicas acerca dos temas “esporte escolar” e “esporte-educação”, visando subsidiar as discussões.

## COMPETIÇÕES ESCOLARES NACIONAIS E O ESPORTE-EDUCAÇÃO

A história da relação entre o esporte e a educação é recente. Os principais movimentos que surgiram em âmbito internacional reagindo contra os exageros do esporte de rendimento foram o Manifesto do Esporte (1968), o Manifesto Mundial da Educação Física (1970), a Carta Européia de Esporte para Todos, O manifesto do *Fair Play* (1975), a Carta de Paris (1976), resultante do encontro com ministros do esporte e de responsáveis pela Educação Física, e a Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978), a qual é considerada o marco da transição sobre o conceito de esporte, trazendo em seu bojo o esporte como um direito de todos. Além desses movimentos, um volume de pesquisas e posicionamentos sobre o esporte começou a ser publicado por intelectuais de áreas diversas (sociologia, filosofia, ciência política), na tentativa de neutralizar o “chauvinismo pelos resultados” no esporte (TUBINO, 2010).

Em 1985, por meio do Decreto 91.452, o então presidente da república José Sarney instituiu a comissão responsável pela realização de estudos sobre o desporto nacional. A ideia era a ampliação do conceito sobre esporte, o qual também deveria abranger as dimensões de lazer e de educação. Por meio dos estudos dessa comissão, três dimensões do esporte foram estabelecidas: esporte educacional, o esporte de participação e o esporte de

<sup>3</sup> Os relatórios de 2005 e 2009 não foram encontrados.



rendimento. Em 1988, a Constituição Federal brasileira estabeleceu o esporte como direito de todos e que os recursos federais deveriam ser prioritariamente destinados ao esporte educacional, demonstrando que, pelo menos na teoria, havia uma preocupação em ampliar as oportunidades de participação no esporte por toda a população, não primando para o alto rendimento (BRASIL, 1985; BRASIL, 1988).

De acordo com Tubino (2010), até 1985 as relações entre o esporte e a educação no Brasil eram muito tímidas e as competições escolares estavam limitadas à reprodução do esporte de alto rendimento, e a ideia de alcançar medalhas e descobrir talentos era fortemente inculcada no modelo esportivo da época (ainda podemos perceber essas características no modelo atual) e a atuação dos órgãos públicos do esporte era equivocada, uma vez que relacionavam o esporte a resultados e não ao seu aspecto educacional. A educação física por sua vez, era encarada como o local de produção desses talentos (BRACHT, 1992), sendo que o principal elemento legitimador da área era o ideal esportivo, desenvolvido especialmente em 1960 e 1970, mas ainda forte nos dias de hoje (MILLEN NETO; FERREIRA; SOARES, 2011).

Em 1989, o esporte como fenômeno educativo foi amplamente discutido na I Conferência Brasileira de Esporte na Escola, que resultou na Carta Brasileira de Esporte na Escola, a qual foi elaborada por professores universitários e professores das escolas que participaram dos JEBs em 1989, o qual por sua vez foi considerado um modelo exemplar em termos de esporte educacional (TUBINO, 2010), no entanto o modelo permaneceu apenas por um ano. Esses debates já estavam presentes na área da educação física, que vinham denunciando o esporte de rendimento e defendendo o “esporte da escola” e também como ferramenta de emancipação do aluno.

Dentre as indicações presentes na Carta Brasileira do Esporte na Escola as seguintes recomendações foram apontadas para as competições escolares municipal, estadual e nacional: que fossem referenciadas no princípio da participação, incorporando os ideais de cooperação, coeducação, cogestão e integração; que fossem associadas a um processo educacional emancipador de cunho inter e transdisciplinar; que abrangessem arbitragens de cunho pedagógico, defendendo a lógica dos princípios do Esporte na Escola; que houvesse um espaço de discussão e debate entre alunos, professores, dirigentes e

arbitros; que estivesse mais voltado para promover oportunidade de equilíbrio entre o individual e o coletivo, ensinando a contribuição da sua ação individual na construção da coletividade (CARTA BRASILEIRA DE ESPORTE NA ESCOLA, 1989).

A carta deixa clara a importância da articulação entre o esporte na educação física escolar e o esporte escolar fora da escola, assim percebemos que as competições escolares, o esporte-educação e a educação física escolar são assuntos que em geral estão interligados nos debates da área. Como exemplos, podemos conferir os trabalhos desenvolvidos por Costa (2002), Bracht e Almeida (2003), Oliveira (2009), Mendes e Azevedo (2010), Millen Neto, Ferreira e Soares (2011), os quais mostram suas preocupações com o esporte promovido pelo Estado (representado pelo ME), frente ao esporte que se pretende nas aulas de educação física escolar, em defesa do vínculo entre esporte e educação em todos os contextos.

No contexto norte americano, Coakley (2007) mostrou que as competições interescolares suscitam questões sobre sua relação com o desenvolvimento dos jovens e os objetivos educacionais. Aqueles que são a favor afirmam que esses esportes interescolares apoiam as escolas em sua missão educativa e no desenvolvimento de jovens, por outro lado os críticos afirmam que eles prejudicam essa missão e distraem os alunos de aprender a serem cidadãos responsáveis. Os principais argumentos deste debate foram organizados pelo autor conforme apresenta o Quadro 1.

Alegações a favor	Alegações contra
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Eles envolvem os alunos em atividades escolares e aumentam o interesse em atividades acadêmicas.</li><li>2. Eles constroem autoestima, responsabilidade, orientação para o sucesso, e habilidades para o trabalho em equipe necessárias para o sucesso no trabalho hoje.</li><li>3. Eles fomentam a boa condição física (<i>fitness</i>) e estimulam o interesse pelas atividades físicas entre estudantes.</li><li>4. Eles geram espírito e unidade e mantêm a escola como uma organização viável.</li><li>5. Eles promovem o apoio dos pais, dos alunos e da comunidade para os programas escolares.</li><li>6. Eles dão aos alunos a oportunidade de desenvolver e mostrar habilidades em atividades valorizadas na sociedade e de ser reconhecido por sua competência.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Eles distraem os alunos de atividades acadêmicas e distorcem os valores na cultura escolar.</li><li>2. Eles perpetuam a dependência, conformidade, e uma orientação de potência e desempenho que não é mais útil na sociedade.</li><li>3. Eles transformam a maioria dos estudantes em espectadores passivos e causar muitos ferimentos graves para os atletas.</li><li>4. Eles criam um espírito superficial e transitório que não tem relação com objetivos educacionais.</li><li>5. Eles privam programas educacionais de apoio de recursos, instalações, pessoal e comunitário.</li><li>6. Eles criam pressão sobre os atletas e apoiam um sistema de status hierárquico em que os atletas são injustamente privilegiados em relação aos outros alunos.</li></ol>

Quadro 1: Alegações feitas em argumentos a favor e contra os esportes interescolares. Fonte: COAKLEY (2008, p. 472, trad. nossa).



Para além dessas alegações, vimos surgir um campo de conhecimento que se voltou para as questões relacionadas à pedagogia do esporte, como os processos de ensino e aprendizagem esportiva, os processos de iniciação e formação no esporte, as questões sobre o esporte para populações especiais, as peculiaridades no ensino com crianças e jovens, novas tendências para aprendizagem de jogos coletivos e também modalidades individuais, além de modelos de competição esportiva educacional e de discussões sobre o valor educacional do esporte. Dessa forma, o esporte-educação ganha destaque na agenda acadêmica e política nacional e internacional e se torna uma dimensão legítima do esporte na sociedade atual, devendo ser amplamente refletida e discutida.

#### DEZ ANOS DE JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SOB A TUTELA DO COB

Os JEBs completam neste ano 45 anos de história na política esportiva brasileira. Desde seu surgimento em 1969 até os dias de hoje esse evento passou por diversas mudanças, tanto de nomenclatura (Jogos Estudantis Brasileiros, Jogos Escolares Brasileiros, Campeonatos Escolares Brasileiros, Jogos da Juventude, Olimpíada Colegial Esperança, Olimpíadas Escolares e, a partir de 2013, Jogos Escolares da Juventude<sup>4</sup>) como também estruturais. Arantes, Martins e Sarmiento (2012) dividiram a trajetória dos jogos escolares em quatro fases: 1<sup>a</sup>) 1969 a 1984: O Início; 2<sup>a</sup>) 1985 a 1989: Esporte Educacional; 3<sup>a</sup>) 1990 a 2004: Procurando a Identidade; e 4<sup>a</sup>) 2005 a 2010: Encontrando o Rumo, apontando como determinadas transformações no campo político e também acadêmico reverberaram no desenvolvimento dessas competições.

Para esse estudo, focamos especialmente o período denominado pelos autores de “Encontrando o rumo”, estendendo até o ano de 2014. De acordo com Arantes, Martins e Sarmiento (2012) esse período foi marcado pela presença do ME como órgão máximo de representação do esporte brasileiro, a aprovação da Lei Agnelo-Piva (n. 10.264/2001), a

<sup>4</sup> Essa nova denominação foi estabelecida devido ao fato de que a palavra “olimpíada” é de direito do Comitê Olímpico Internacional (COI), e só pode ser utilizada em competições organizadas por ele.

qual se tornou a principal fonte de financiamento dos jogos nesse período, e a entrada do COB<sup>5</sup> como principal responsável pelos jogos.

Atualmente, além do COB, esses eventos contam com o apoio do ME, da Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e da Rede Globo de televisão. Por ser o maior responsável pelo evento o COB possui inúmeras responsabilidades, dentre elas a elaboração do regulamento, a indicação do diretor geral dos jogos e a elaboração da programação esportiva, as Organizações Globo (OG), nesse contexto, são responsáveis pelo apoio midiático, sobretudo nas etapas nacionais, e ao ME cabe, além de apoiar o evento, estimular a participação das instituições públicas e privadas de ensino fundamental e médio, fomentar o envolvimento dos órgãos competentes dos Estados e da Unidade Federativa sede e definir critérios e procedimentos para identificar os alunos com direito a pleitear uma bolsa no programa Bolsa Atleta do ME (REGULAMENTO GERAL, 2013).

Em uma análise feita sobre as mudanças dos objetivos dos Jogos Escolares a partir do século XXI, Tubino (2010) salienta que as práticas esportivas a partir desse período marcam uma revisão nos seus objetivos, as quais além de terem fins educativos e sociais permitem a identificação dos talentos esportivos:

fica claro que as Olimpíadas Escolares/JEBs, promovidas pelo Ministério do Esporte, COB e Organizações Globo, constituem-se como uma manifestação de Esporte Escolar. Outra nova característica consolidada é a substituição das seleções regionais por escolas/colégios campeões dos estados, compreendendo escolas privadas e públicas. A divisão em faixas etárias é mais uma inovação nos Jogos Escolares Brasileiros. Essas mudanças passaram a ocorrer a partir de 2005.

Numa análise crítica das inovações, pode-se afirmar que ocorreu uma modernização em termos de Esporte Escolar (TUBINO, 2010, p. 138).

As razões pelas quais o COB passa a ocupar uma posição central no desenvolvimento dos JEBs e o ME<sup>6</sup> assume uma posição coadjuvante ainda carece de maiores investigações. No entanto, a partir da declaração de Tubino (2002, p. 272) é possível iniciar as primeiras reflexões sobre o assunto, pois segundo o autor a aprovação da

<sup>5</sup> Uma reportagem divulgada pelo COB aborda as Olimpíadas Escolares e as Olimpíadas Universitárias, como uma **iniciativa inédita e sem precedentes na história do esporte estudantil**. De acordo com a matéria, a síntese do projeto é incentivar e valorizar a prática esportiva estudantil no país desde a escola até a universidade. O artigo ainda destaca o apoio das organizações Globo na cobertura midiática especialmente nas etapas nacionais dos jogos (COB, 2005, os grifos são nossos).

<sup>6</sup> A condição de *Ministério do Esporte* foi alcançada somente no ano de 2003 mediante a Medida Provisória n. 103 de 1º de janeiro, posteriormente convertida na Lei n. **10.683, de 28 de maio de 2003**.



lei Agnelo-Piva (Lei n. 10.264/2001) “recebeu o apoio da comunidade esportiva em praticamente todos os seus segmentos, tendo o presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Carlos Nuzman, à frente”. Graças a essa lei o COB recebeu entre os anos de 2001 e 2013 aproximadamente R\$1,3 bilhão<sup>7</sup>. Embora o COB tenha se tornado o principal organizador dos JEBs apenas em 2005, a lei Agnelo-Piva já previa o repasse desde o segundo semestre de 2001.

Embora Tubino (2010) tenha sido breve ao falar sobre uma possível modernização em termos de esporte escolar, acreditamos que esse é um processo pelo qual todo esporte de forma geral tem sofrido ou virá a sofrer, pois concordamos com Marchi Junior (2004, p. 24) quando define o esporte como “uma atividade física em constante desenvolvimento, construída e determinada conforme uma perspectiva sociocultural, e em franco processo de profissionalização, mercantilização e espetacularização”.

## OS OBJETIVOS DOS JOGOS ESCOLARES

Durante os últimos dez anos, seis objetivos principais foram sendo estabelecidos na realização desses eventos: o fomento do esporte escolar com fins educativos; o fomento da prática esportiva nas instituições de ensino; a identificação de talentos; o intercâmbio sócio-cultural e desportivo; o desenvolvimento integral do aluno, promovendo o exercício da cidadania através do esporte; e a garantia de conhecimento do esporte, oferecendo mais oportunidades de acesso.

Três mudanças ocorrerem em torno desses objetivos durante esse período, duas em 2007 e uma em 2012. As modificações em 2007 foram: 1) a inclusão de um quinto objetivo: “Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes”; e 2) a mudança na denominação dos alunos, que passaram a ser chamados a partir de desse momento de “alunos-atletas” (REGULAMENTO GERAL, 2007, 2008, 2010, 2011a, 2011b, 2012, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b).

<sup>7</sup> Estimativa realizada com base nas informações disponíveis no site da Caixa Econômica Federal ([http://www1.caixa.gov.br/loterias/repases\\_sociais/rep\\_esportes.asp#comiteolimpico](http://www1.caixa.gov.br/loterias/repases_sociais/rep_esportes.asp#comiteolimpico)) e no Portal Oficial do Governo Federal sobre os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 (<http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/olimpiadas/investimentos/lei-agnelo-piva>).



A modificação em 2012 foi verificada através da supressão de um dos objetivos estabelecidos até então e o estabelecimento de outro, dessa forma, o objetivo “fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos” (REGULAMENTO GERAL, 2007, 2008, 2010, 2011a, 2011b) foi extinto, aparecendo em seu lugar o objetivo “fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino” (REGULAMENTO GERAL, 2012, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b).

Podemos afirmar que, em quantidade, as mudanças não foram significativas, pois em dez anos a maioria dos objetivos de manteve, no entanto, se analisarmos do ponto de vista de seu conteúdo as poucas mudanças apontam para pontos relevantes. A inclusão de mais um objetivo (desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes) parece estar condizente com o propósito dos jogos, pois a participação em eventos esportivos permite o intercâmbio cultural, social e esportivo entre os alunos, ao entrarem em contato com outros grupos.

Quanto à nomenclatura “alunos-atleta”, essa pode estar ligada ao fato de que com a entrada do COB na organização dos JEBs os alunos federados passam a participar novamente desses eventos. Além disso, com a possibilidade de detecção de talentos os jogos escolares se tornaram um espaço para o garimpo de atletas a fim de fortalecer, futuramente, o time olímpico brasileiro. Dessa forma, suprimir o objetivo que tratava do fomento do esporte escolar com fins educativos, nos parece coerente, uma vez que parecia não estar sendo buscado e atingido no modelo de competição escolar proposto.

## FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTADOS

Com a entrada do COB na organização dos JEBs, os jogos passaram a ser desenvolvidos em duas etapas distintas, determinadas por duas categorias: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Os aptos a participar são aqueles que se sagraram campeões nas etapas estaduais dos jogos escolares Para os esportes coletivos, são as escolas campeãs que representam o estado e nos individuais são os alunos. (REGULAMENTO GERAL, 2007, 2008, 2010, 2011a, 2011b, 2012, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b). Verificamos que a partir de

2010<sup>8</sup>, as cidades-sede passaram a ter o direito de participar na Etapa Nacional com as equipes e alunos-atletas campeões de cada modalidade e prova (para ambos os sexos) de sua seletiva municipal, isso se não conquistaram o direito de representar seu Estado (REGULAMENTO GERAL, 2010, 2011a, 2011b, 2012, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b).

Quanto à classificação dos estados, a partir de 2007 até 2011, as equipes participaram em duas divisões distintas nas modalidades coletivas: divisão especial e a primeira divisão, as quais foram estabelecidas de acordo com a colocação no ano anterior. (REGULAMENTO GERAL, 2007, 2008, 2010, 2011a, 2011b). A partir de 2012 até 2014 foram estabelecidas três divisões: primeira, segunda e terceira divisões, sendo que cidade-sede, caso utilize do seu direito de participar na etapa nacional, deve, obrigatoriamente, competir na terceira divisão (REGULAMENTO GERAL, 2012, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b).

De acordo o regulamento atual (2014), o sistema de competição das modalidades coletivas define que a primeira divisão é formada por equipes dos estados que alcançaram 1º a 6º lugares na 1ª divisão de 2013 e equipes dos estados que alcançaram 1º e 2º lugares na segunda divisão em 2013. A segunda divisão é formada pelas equipes dos estados que alcançaram o 7º e 8º lugares na 1ª divisão em 2013, os estados que alcançaram entre 3º e 6º lugares na segunda divisão em 2013 e ainda os estados 1º e 2º lugares na terceira divisão em 2013. E a terceira divisão é formada pelas equipes dos estados classificados em 7º e 8º lugares na 2ª divisão em 2013 e os demais estados que não estejam na 1ª e nem na 2ª divisões, além da cidade-sede (REGULAMENTO GERAL, 2014a, p. 25; 2014b).

A partir desse modelo, a cada ano, a escola tem uma nova oportunidade para garantir uma colocação privilegiada que lhe permita galgar um degrau para a primeira ou segunda divisão. O modelo pode aponta para duas análises: 1) colocar as equipes “mais fracas” ou “mais fortes” competindo em mesmo patamar, gerando a falsa ideia de igualdade entre equipes; 2) incentivar a competitividade exacerbada entre as equipes, contrariando os princípios do esporte-educação.

<sup>8</sup> O regulamento dos JEBs de 2009 não foi consultado, pois não foi encontrado.

## RITUAIS OLÍMPICOS E DE ALTO RENDIMENTO

Segundo Rivière (1997), eventos que se reproduzem com frequência regular e de forma cíclica, podem ser chamados de rituais, tais como os ritos escolares de chegada – cumprimentar a professora e despedir-se dos pais; ou de ordem – organizações em filas, classes e os horários estabelecidos pelo sinal sonoro. Determinadas funções são responsáveis pela sua caracterização como rituais: o envolvimento de simbologias, por meio das quais é possível estabelecer um ambiente harmonioso em momentos de crise e a capacidade de conservar a estrutura social, pois são eventos cíclicos carregados de significados de coesão social e pertencimento. Embora não seja objetivo desse trabalho, a apresentação sumária do conceito de ritual é relevante na medida em que elucida aquilo que estamos chamando de rituais olímpicos e de alto rendimento, ou seja, os eventos presentes nas competições de alto nível e que se repetem na condução dos jogos escolares.

Nesse sentido, a presença de determinados eventos nessas competições estudantis, dentre eles as cerimônias de abertura, de premiação e de encerramento, as quais são compostas pelo juramento do atleta, a premiação com medalhas de ouro, prata ou bronze, o desfile das delegações, a chegada da tocha olímpica e o acendimento da pira, parecem cumprir com as funções apontadas anteriormente, numa tentativa de estabelecimento de uma coesão social e também de conservação estrutural.

Outro código do alto rendimento presente é a forma de classificação das equipes em: divisão especial, primeira, segunda e terceira divisão. Essas classificações, já caracterizadas anteriormente, determinam o grupo no qual as equipes irão disputar na próxima edição dos jogos escolares, da mesma forma como acontece em competições de alto nível. Além disso, outras exigências como o estabelecimento de regras rígidas tanto em relação às formas de praticar o esporte como no estabelecimento de normas para os uniformes de competição, no tange a cores, tamanho e posição da logomarca da equipe e dos patrocinadores (aqui indicando como o princípio da mercantilização também está presente nesses eventos).

Esse cenário demonstra a falta de autonomia na realização de ações esportivas educativas e aponta para o estabelecimento de uma prática de esporte escolar ainda dependente (mimética) do esporte de alto rendimento

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao reproduzir o modelo do esporte de alto rendimento, os jogos escolares nacionais têm servido a finalidades do esporte-educação? Em nosso entendimento, não é fácil pensar na relação plena entre esporte e educação no modelo de competição que vem sendo desenvolvido. As finalidades do esporte-educação parecem estar em segundo plano na realização desses eventos escolares, e a supressão do objetivo que fomentava os fins educativos nos dão um indicativo dessa realidade. O modelo imita o esporte de rendimento e vende uma ideia equivocada de igualdade de participação, uma vez que a igualdade também pressupõe igualdade de recursos e condições.

O quadro aponta para o enaltecimento dos códigos do esporte de rendimento, os quais norteiam a realização dos jogos escolares e privilegia os alunos e as instituições que já possuem significativo desempenho esportivo. Em nenhum dos pontos analisados percebemos a tentativa de atender às recomendações da Carta Brasileira do Esporte na Escola no sentido de tornar as competições escolares uma experiência que ultrapasse a performance esportiva. Além disso, a presença do COB e das OG nesses eventos pode nos oferecer algumas pistas sobre o direcionamento do esporte escolar nos últimos 10 anos, revelando interesses de grupos particulares no desenvolvimento da política pública.

## ABSTRACT

*Since 2005 the Brazilian Olympic Committee (COB – Comitê Olímpico Brasileiro) has occupied the position of chief organizer of the Brazilian School Games (JEBs – Jogos Escolares Brasileiros). The model points to use these events as a tool to promote athletes and schools and the talent detection. Therefore, we aim to discuss the politics of school sport performed by school games nationally, in the period from 2005 to 2014, seeking to foster discussions about the relationship between sport and education. As data source we use the general regulations of JEBs and extracted three main themes for discussion: 1) objectives of the games; 2) forms of participation and classification of states; and 3) high performance and olympic rituals. In our understanding the purposes of sport-education seem to be in the background on the realization of school events. The model mimics the sport of income and sells a mistaken idea of equality of participation. Moreover, the presence of the COB and OG (a Brazilian television network) these events can offer us some clues about the direction of school sport in the last 10 years, revealing the interests of particular groups in the development of public policy.*

**KEYWORDS:** *School sport; Educational Sports; Public Policy.*

## RESUMÉN

Desde 2005, el Comité Olímpico Brasileño (COB) ha ocupado el cargo de jefe del comité organizador de los Juegos Escolares de Brasil (JEBs). El modelo apunta a utilizar estos eventos como una herramienta para promover los atletas y las escuelas y la detección de talentos. Por lo tanto, nuestro objetivo es discutir la política del deporte escolar realizado por los juegos escolares a nivel nacional, en el período de 2005 a 2014, que busca fomentar los debates sobre la relación entre el deporte y la educación. Como fuente de datos que utilizamos el reglamento general de JEBs y se extrajeron los tres temas principales de discusión: 1) objetivos de los juegos; 2) las formas de participación y la clasificación de los estados; y 3) rituales olímpicos y de alto rendimiento. En nuestra comprensión de los efectos del deporte-educación parecen estar en segundo plano en la realización de eventos de la escuela. El modelo simula el deporte del ingreso y vende una idea equivocada de la igualdad de la participación. Por otra parte, la presencia de la COB y OG estos eventos nos puede ofrecer algunas pistas sobre la dirección del deporte en la escuela en los últimos 10 años, dejando al descubierto los intereses de grupos particulares en el desarrollo de la política pública.

**PALABRAS clave:** Deporte escolar; Deportes educativos; Políticas Públicas.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, A.; MARTINS, F.; SARMENTO, P. Jogos escolares brasileiros: reconstrução histórica. *Revista Motricidade*, Montes Claros, vol. 8, n. S2, p. 916-924, 2012.

BORGES, E. de C.; BUONICORE, A. C. *Memória do esporte educacional brasileiro: breve história dos Jogos Universitários e Escolares*. São Paulo: Centro de Estudos e Memória da Juventude, 2007.

BRACHT, V. *Educação física e aprendizagem social*. Porto Alegre: Magister, 1992

BRACHT, V.; ALMEIDA, F. Q. de. 2003. A política de esporte escolar no brasil: a pseudovalorização da educação física. *Rev. Bras. Cienc. Esporte*, Campinas, v. 24, n. 3, p. 87-101, maio 2003.

BRASIL. Decreto nº 91.452, de 19 de Julho de 1985. Institui Comissão para realizar estudos sobre o desporto nacional. *Diário Oficial da União - Seção 1 - 22/7/1985*, Página 10394.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acessado em: 01 jun.14.

BRASIL. Decreto nº 7.984 de 8 de abril de 2013. Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, n. 67, 9 abr. 2013. Seção I, p. 5-10, 2013.

CARTA BRASILEIRA DE ESPORTE NA ESCOLA. I Conferência de esporte na escola. XVIII Jogos Escolares Brasileiros, Brasília, jul.1989. In: TUBINO, M. J. G. *Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação*. Maringá: Eduem, 2010.

COAKLEY, Jay. *Sports in Society: issues and controversies*. 9th edition. New York: Mc Graw Hill, 2007.

COB. Comitê Olímpico Brasileiro. *Projeto visa a resgatar a importância das competições estudantis*. 06 mai. 2005. Disponível em: <http://www.cob.org.br/noticias-cob/projeto-visa-a-resgatar-a-importancia-das-competies-estudantis-012735>. Acessado em: 15 jul. 2013.

COSTA, J. M. da. Olimpíadas Escolares: por onde caminha o esporte escolar brasileiro. In: *III CONCOCE – Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte*, Cuiabá, MT. 2008. Disponível em: < [http://www.concoce.org/trabalhos/comunicacoes/olimpiadas\\_escolares\\_por\\_onde\\_caminha\\_o\\_esporte\\_escolar.pdf](http://www.concoce.org/trabalhos/comunicacoes/olimpiadas_escolares_por_onde_caminha_o_esporte_escolar.pdf)>. Acessado em: 15 jun. 14.

MENDES, A. D.; AZEVEDO, P. H. políticas públicas de esporte e lazer & políticas públicas educacionais: promoção da educação física dentro e fora da escola ou dois pesos e duas medidas? *Rev. Bras. Cienc. Esporte*, Campinas, v. 32, n. 1, p. 127-142, setembro 2010 127

MILLEN NETO, A. R.; FERREIRA, A. da C.; SOARES, A. J. G. Políticas de esporte escolar e a construção social do currículo de Educação Física. *Motriz*, Rio Claro, v.17 n.3, p.416-423, jul./set. 2011.

NUZMANN, C. A. Mensagem do Presidente. In: REGULAMENTO GERAL. *Jogos Escolares da Juventude 2013*. Etapa Nacional: 12 a 14 anos. 2013. Disponível em: [http://www.selj.sp.gov.br/desporto\\_escolar/Regulamento%20JEJ%202013%20-%202015%20a%202017%20anos%20-%20Final%20-%202022%20fev%202013.pdf](http://www.selj.sp.gov.br/desporto_escolar/Regulamento%20JEJ%202013%20-%202015%20a%202017%20anos%20-%20Final%20-%202022%20fev%202013.pdf). Acessado em: 15 jul. 2013.

OLIVEIRA, S. A. de. *O “novo” interesse esportivo pela escola e as políticas públicas nacionais*. Tese (doutorado em Educação). 2009. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2009.

RIVIÈRE, C. *Os ritos profanos*. Petrópolis: Vozes, 1997.

TUBINO, M. J. G. *Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação*. Maringá: Eduem, 2010.

*Percurso e Percalços do Trabalho  
no Lazer, no Esporte e na Escola: Tensões  
e Perspectivas em "Tempos de Megaeventos"*



25 A 27 DE  
SETEMBRO DE 2014  
MATINHOS/PR

Endereço: Rua cidade de verê, 88, Curitiba/PR, Santa Quitéria.

Email: [taizaseron@hotmail.com](mailto:taizaseron@hotmail.com)